



Moção Gab.08
Johnatan Maravilha nº /2024.

Linhares, 10 de Maio de 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: REQUER-SE QUE SEJA APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS AS ATLETAS LINHARENSE ALICE COSME FERRARI, LUA CLARA FERNANDES BANDEIRA E RACHEL CARVALHO CALENZANI PELAS GRANDES CONQUISTAS NO BASQUETE NACIONAL E INTERNACIONAL.

As Atletas são naturais do Município de Linhares/ES, possuem notável participação no cenário esportivo nacional e internacional, destacando as conquistas da Atleta Alice Cosme Ferrai com diversos títulos e participações em campeonatos nacionais e internacionais, inclusive melhor ALA LEES no sub 17 2022.

A Atleta Lua Clara Fernandes Bandeira, com diversos títulos e participações em campeonatos nacionais e internacionais, destacando o 3º lugar na regional brasileiro de seleções em 2023.

Já a Atleta Rachel Carvalho Calenzani também se destacou com inúmeros títulos e participações em campeonatos nacionais e internacionais, sendo convocada pela seleção brasileira sub-18 e, recebendo o título de melhor pivô do sul-americano de 2022.

Este Vereador, que tanto luta pelo Esporte não poderia deixar de homenagear nossas atletas Linharense por tão grandes feitos, levando o Município de Linhares mais uma vez ao topo do Esporte.

Assim sendo, manifesto-me com pedido de **URGÊNCIA** para que seja APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS AS ATLETAS LINHARENSE ALICE COSME FERRARI, LUA CLARA FERNANDES BANDEIRA E RACHEL CARVALHO CALENZANI PELAS GRANDES CONQUISTAS NO BASQUETE NACIONAL E INTERNACIONAL.

Nestes termos. *Respeitosamente, espera-se fiel cumprimento. Linhares/ES 16/fevereiro/2024.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 10/05/2024 09:10

Checksum: **D58123FCE89603C6D50787D75C38D6BB363F155D50DAD09A686CC19F8A48D124**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.